



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/CAMPINAS



JUCESP PROTOCOLO
0.564.615/21-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2021**

CNPJ: 46.044.871/0001-08

NIRE: 35300053915

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30/04/2021), às 10:00 horas, em primeira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/CAMPINAS, de forma "virtual", devido à necessidade de distanciamento social em função das restrições sanitárias impostas pela COVID-19, no País. Os trabalhos foram iniciados sob a presidência do senhor **MICHEL ABRÃO FERREIRA**, brasileiro, casado, secretário municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.422.906-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 36.854.176/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, detentora de 99,975% das ações da Companhia. Este percentual supera mais de 2/3 (dois terços) do capital social da COHAB/Campinas, número suficiente para a instalação e realização desta Assembleia. Registre-se que a presente reunião contou ainda com a participação do senhor Arly de Lara Romêo – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e da senhora Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. O senhor Presidente constatou que a convocação da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, fôra realizada por meio de convocação formal, endereçada ao senhor Prefeito Municipal de Campinas, Dário Jorge Giolo Saadi, através do SEI no. 2021.00001360-61, datada de 29 de março de 2021, na qual



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

constou a seguinte **ORDEM DO DIA**: “**AGO** – 1. apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros; 2. Apreciação dos pareceres do Auditor Independente e dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2.020; 3. Destinação do saldo da conta lucros e perdas”. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente, **Michel Abrão Ferreira** convidou a mim, **Rosane Machado Urvanegia**, para secretariar os trabalhos. Solicitou a seguir, que a Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas, senhora **Alba Regina Aleixo Campos de Almeida** procedesse a explanação dos assuntos constantes da referida pauta. Na oportunidade, a relatora iniciou a apresentação dos assuntos para apreciação e deliberação da Assembleia, obedecendo a sequência contida na Ordem do Dia, conforme segue: 1. **Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros** – informou inicialmente que, o Relatório da Administração foi elaborado em cumprimento à Lei das Sociedades por Ações, contendo um resumo das principais atividades desenvolvidas pela COHAB/Campinas no exercício de 2020. A Assembleia, após receber os esclarecimentos sobre o assunto, aprovou o Relatório da Administração. Desta forma a relatora passou a apresentar o **Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros referentes ao exercício de 2020**. Explicou que, de acordo com as demonstrações dos resultados financeiros e, em diante da ausência de receitas operacionais, foi apurado no exercício de 2020, um prejuízo operacional de R\$16.294.882,19 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). A Receita Líquida obtida no mesmo período foi de R\$12.136.765,53 (doze milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e o prejuízo alcançado no exercício foi de R\$14.868.514,87 (catorze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e sete centavos). Como consequência, o Prejuízo Acumulado da COHAB/Campinas passou para R\$76.568.568,01 (setenta e seis milhões, quinhentos e



sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo). A relatora informou ainda que, de acordo com a Lei 15.895, de 31 de março de 2020, foi aprovado, pela Prefeitura Municipal de Campinas, **um aporte de capital para a COHAB/Campinas, no valor de R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais)**. Ressaltou, todavia que, até o dia 31 de dezembro de 2020, houve a integralização apenas de R\$6.870.000,00 (seis milhões, oitocentos e setenta mil reais). Após receber todas as explicações necessárias, a **Assembleia aprovou o Balanço Geral e demais Demonstrativos Contábeis-financeiros**. Como consequência do aporte de capital no valor de R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), a **Assembleia aprovou o número de ações ordinárias nominativas** que cada Acionista passou a possuir, ao valor de R\$1,00 (um real) cada ação, conforme descrito a seguir: **A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS: 69.548.443 ações, das quais, 9.130.000 ações não foram integralizadas; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA: 128 ações; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE: 128 ações; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES: 128 ações; E) ELVINO SILVA FILHO: 128 ações e, F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA: 128 ações**. Foi aprovado ainda, pela Assembleia, a **alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da COHAB/Campinas**, para constar o novo valor do capital social, o qual passará a ter a seguinte redação: **“ARTIGO 4º - O Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas, é de R\$69.549.083,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e oitenta e três reais) dividido em 69.549.083 (sessenta e nove milhões, quinhentas e quarenta e nove mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma”**. **No tocante ao item 2 da Ordem do Dia**, após receber os esclarecimentos necessários, a Assembleia **apreciou os Pareceres do Auditor Independente e dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2020**. Passando a analisar o último assunto da pauta – **Destinação do Saldo da Conta Lucros e Perdas, a Assembleia verificou que o mesmo fica prejudicado, tendo em vista**



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

JUCESP
05 07 21

que durante o exercício de 2020, o resultado financeiro da COHAB/Campinas apresentou-se deficitário. Em seguida, o representante da Acionista Majoritária verificou que não havia outros assuntos a serem apreciados, encerrou esta Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Rosane Machado Urvanegia - Coordenadora do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pelos senhores **MICHEL ABRÃO FERREIRA** – Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas; **Arly de Lara Romêo** – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e **Alba Regina Aleixo Campos de Almeida** – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro de registro de atas de AGE e AGO, nº 04, às folhas 184; 184-verso; 185 e 185-verso.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Representante da Acionista Majoritária
Prefeitura Municipal de Campinas



ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente
COHAB/CAMPINAS

ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA
Gerente do Departamento Financeiro e Contábil
COHAB/CAMPINAS



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Moçone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel (19) 3739-3739 Tabela

Reconheço por semelhança as firmas de: MICHEL ABRAAO FERREIRA , ARLY DE LARA ROMEO, ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 18 de maio de 2021. Valor recebido R\$ 20,70

RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMEN



JUCESP



Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cc
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - C
PABX: (19) 3119-9500 - e-mail: cohabcpc@cohabcpc.com

RICARDO DE SOUSA BENEVIDO
ESCRIVENTE